LEI Nº 1117/2004

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL CUCA LEGAL DE LAGOA DA PRATA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei**:**

Art.1° - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL CUCA LEGAL DE LAGOA DA PRATA** , com sede neste Município.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 15 de março de 2004.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Prefeito Municipal